



Ofício 506/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 235/2024**  
Ibitinga, 24 de abril de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 153/2024, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal de Ibitinga, através de projeto de lei, conceder uso de terreno pertencente ao Município para as Auto Escolas fazerem os exames bem como as aulas práticas em um lugar definitivo.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 153/2024 (Protocolo 1299/2024), **requer informações sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal de Ibitinga, através de projeto de lei, conceder uso de terreno pertencente ao Município para as Auto Escolas fazerem os exames bem como as aulas práticas em um lugar definitivo.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





OFICIO Nº CMSP 067/2024.

Ibitinga, 22 abril de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimentos

Referente: Requerimentos nº 152/2024 e nº 153/2024.

Sobre os requerimentos referentes da vereadora Alliny Sartori, informo:

Sobre a informação para que a prefeitura possa colocar tendas para abrigar os candidatos à conquista da CNH, que está sendo realizado no pátio do pavilhão:

O local é provido de cadeiras para que todos possam se acomodar no interior do barracão do pavilhão, com espaço suficiente, banheiros e bebedouros de água, não sendo necessário tendas, que em número de três, como requer a vereadora, não seria suficiente para abrigar a todos.

Sobre a possibilidade da prefeitura ceder terreno para construção das pistas das aulas práticas, respondo que o assunto deverá ser provocado pela diretora da CIRETRAN, para que o poder executivo possa viabilizar o requerido, dentro das legislações correntes.



PAULO APARECIDO VERDERI  
Diretor- Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435  
Rua Dr Teixeira, 371  
Centro - Ibitinga/SP

